



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001435

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0089/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023 - Concede Licença Prêmio aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, deste município com os períodos de gozo.
PORTARIA DE PESSOAL Nº 0090/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023 - Concede Licença para tratamento de Saúde a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município com os períodos de gozo.
- DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001435

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0089/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Concede **Licença Prêmio** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, deste município com os períodos de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	MAT	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SEC.
	Graciene de Jesus S. Andrade		01/08/2023	01/02/2024	ADM
	Kelly Cristina nunes santos		01/08/2023	01/02/2024	SME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 25 de Julho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001435

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0090/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Concede **Licença para tratamento de Saúde** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município com os períodos de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença para tratamento de Saúde** nos termos da Lei nº. 17/90, as servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	MAT	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SEC.
01	Jacinete dos Santos de Jesus	2301	01/08/2023	01/11/2023	SME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 25 de Julho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001435

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano 8

Concorrência



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, a serem realizadas na região de Corte de Pedra, Pau da Letra e região da Tesoura, no Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes das peças técnicas auxiliares, que ficam anexas.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a licitante primeira Classificada a M BARRETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.743.142/0001-60, apesar de convocada, não compareceu para a assinatura do contrato;

Considerando que, nos termos do § 2º do artigo 90 da Lei 14.133/2021, é facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Considerando que a administração efetuou a convocação dos demais classificados, conforme a ordem legal, sendo que não houve interessados em assumir a proposta do licitante vencedor;

Considerando, enfim, o interesse público.

RESOLVE,

DETERMINAR, sem prejuízo das sanções legais, nos termos do artigo 90 c/c artigo 71, II, ambos da lei 14.133/2021 a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2023, determinando os atos legais para a repetição, conforme orientações técnicas. Sejam todos os eventuais interessados comunicados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001435

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 25 de julho de 2023.

Antônio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal